



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
 Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>27/08/2019</u> <u>Kammyllo K. B.</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 038/2019
PROPONENTE: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, para que possa viabilizar concurso público para esses cargos no intuito de suprir a falta desses profissionais em seu quadro efetivo.

LIDO

Na Seção de 27/08/2019

Kammyllo K. B.

SECRETÁRIO (a)

INDICA A INCLUSÃO DOS CARGOS DE GUARDA PATRIMONIAL, GUARDA AMBIENTAL E GUARDA DE TRÂNSITO; CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2013 NAS VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores.

É de conhecimento de todos que o papel do Vereador é fiscalizar e atender as reivindicações oriundas da população murтинhense, neste sentido venho solicitar estudos para realizar concurso público para guardas, pois a necessidade desse profissional dentro dos órgãos públicos do município é de suma importância.

Partindo deste princípio, estes profissionais serão úteis para executar o patrulhamento preventivo, inclusive de trânsito, cuidando da proteção da população no que lhe couber, bens, serviços e instalações municipais e desempenhar atividades de proteção do patrimônio público entre demais atribuições que trarão inúmeros benefícios a população conforme citado na Lei Complementar nº 041/2013 de 09 de setembro de 2013, pois com desenvolvimento local necessitamos muito desses profissionais.

Segue em anexo a Lei Complementar referente às atribuições do cargo solicitado para o momento. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição e providências por parte do Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2019.

Zilda Duré
 Vereadora - DEM